



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

PORTARIA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 162/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica.

O Poder Legislativo Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 42/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto transferência orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias :

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000	10.000,00
Natureza de despesa - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		

Sub-Total:	10.000,00
Total Parcial Suplementado:	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 5	01.001.01.031.0001.2001.3.3.50.41.1.500.0000	10.000,00
Natureza de despesa - Contribuições		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		

Sub-Total:	10.000,00
Total Parcial Reduzido:	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 1 de dezembro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS